



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1122/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

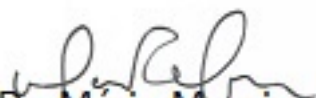
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 164, Portaria 1.032 de 24 de agosto de 2018, Seção 2, página 40, da servidora VALÉRIA CAVALCANTI ROLLA, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, unidade desta Fundação, onde se lê: 27/08/2018 a 31/08/2018. Leia-se: 27/08/2018 a 30/08/2018. Pelos motivos expostos no processo (25029.000012/2018-84).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/09/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/09/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.